

**TERMO ADITIVO 03**  
**CONTRATO Nº 024/2014 - HUGO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial, inscrito no CNPJ 14.963.977/0010-00, Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG/CI sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RC Moto Service M.E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.800.329/0001-65, com sede na Rua IV 12, Quadra QI-15, lote 16, Casa 02, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.493-700, neste ato representado por seu sócio proprietário, **Sr. Roberto Carlos Rodrigues dos Santos**, Empresário, portador do CPF/MF de n.º 547.922.071-34, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de junho de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando a abertura de filial da CONTRATANTE, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

*“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, nº526, Setor Marista, CEP 74.093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG/CI sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RC Moto Service M.E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.800.329/0001-65, com sede na Rua IV 12, Quadra QI-15, lote 16, Casa 02, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.493-700, neste ato representado por seu sócio proprietário, **Sr. Roberto Carlos Rodrigues dos Santos**, Empresário, portador do CPF/MF de n.º 547.922.071-34, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:”*

Leia-se:

*“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial, inscrito no CNPJ 14.963.977/0010-00, Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG/CI sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RC Moto Service M.E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.800.329/0001-65, com sede na Rua IV 12, Quadra QI-15, lote 16, Casa 02, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.493-700, neste ato representado por seu sócio proprietário, **Sr. Roberto Carlos Rodrigues dos***

/ =



**Santos**, Empresário, portador do CPF/MF de n.º 547.922.071-34, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:"

3. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: Rua 89, nº 526, Quadra F29, Lote 58, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia/GO.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.



**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 28 de outubro de 2016.



**ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**  
RC MOTO SERVICE M.E

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: